



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Itaparica

Quarta-Feira • 01 de Abril de 2015 • Ano IV • Nº 147

Publicações deste Diário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 06, 08, 14/2015)*
- *HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 08, 14/2015)*
- *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2015*
- *RESUMO DE CONTRATO Nº 57/2015*

OUTROS

- *EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 01/2015*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmitaparcaba.imprensaoficial.org

GESTOR: RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL

LICITAÇÕES E CONTRATOS - AVISO DE RESULTADO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Itaparica, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº.087/2015 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. **006/2015**, levado a efeito às 09:10 do dia 10 de março de 2015, destinado a **locação de veículos automotores para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Itaparica**, foi declarada vencedora do certame a empresa: **BVM EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.**

Itaparica, 24 de março de 2015.

Andrea Epifânio de Oliveira
Pregoeira
Publique – se

LICITAÇÕES E CONTRATOS - AVISO DE RESULTADO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 008/2015**

A Prefeitura Municipal de Itaparica, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº.087/2015 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. **008/2015**, levado a efeito às 09:20 do dia 04 de março de 2015, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E EQUIPAMENTOS) E CONSUMO (ALIMENTOS, MAT. ESCRITÓRIO, PENSO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR, NASF, CAPS, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E CASI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, foi declarada vencedora do certame as empresas: **COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA ME** (LOTES 01 ao 17), **DN AUTOMAÇÃO INF. E PAPELARIA LTDA ME** (LOTES 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34 e 35), **ALEA COMERCIAL LTDA EPP** (LOTES 19 e 30), **JFB DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS** (LOTES 36, 51, 52, 53, 60, 76 e 77), **FENIX COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** (LOTES 37, 38, 39, 42, e 59), **BASE MEDICAL DIST. DE MEDICAMENTOS** (LOTES 40, 41, 43, 45, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 69, 70, 73, 74, 80, 82, 84, e 85), **M&A SUPRA COMERCIAL LTDA** (LOTES 44, 46, 48, 49, 50, 54, 55, 61, 65, 66, 67, 68, 71, e 72), **ODONTOMAX COM. ODONTO-MEDI. E HOSP. LTDA** (LOTE 75), **DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (LOTES 78, 86, e 87), **AMOÊDO SAPUCAIA COM. DE MÁQ. LTDA – ME** (LOTE 79 e 81) e **MOBILAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA** (LOTE 83).

Itaparica, 06 de março de 2015.

Andrea Epifânio de Oliveira
Pregoeira
Publique – se

LICITAÇÕES E CONTRATOS - AVISO DE RESULTADO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 014/2015**

A Prefeitura Municipal de Itaparica, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº.087/2015 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. **014/2015**, levado a efeito às 09:15h do dia 19 de março de 2015, destinado a *aquisição de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar dos alunos matriculados na creche, ensino infantil, escola especializada, conveniadas, ensino fundamental I e II, Educação de Jovens Adultos, e Programa Mais Educação da rede municipal de ensino de Itaparica, para o ano letivo de 2015*, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: CONQUISTA NOVA SUPERMERCADOS LTDA – ME, AZZUX COMERCIAL LTDA, e a SBA COMERCIAL LTDA.

Itaparica, 19 de março de 2015.
Andrea Epifânio de Oliveira
Pregoeira

Publique – se

LICITAÇÕES E CONTRATOS - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referente à modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**;

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município;

Considerando a necessidade na realização da contratação em questão;

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E EQUIPAMENTOS) E CONSUMO (ALIMENTOS, MAT. ESCRITÓRIO,PENSO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR, NASF, CAPS, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E CASI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** as empresas: **COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA ME** (LOTES 01 ao 17), **DN AUTOMAÇÃO INF. E PAPELARIA LTDA ME** (LOTES 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34 e 35), **ALEA COMERCIAL LTDA EPP** (LOTES 19 e 30), **JFB DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS** (LOTES 36, 51, 52, 53, 60, 76 e 77), **FENIX COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** (LOTES 37, 38, 39, 42, e 59), **BASE MEDICAL DIST. DE MEDICAMENTOS** (LOTES 40, 41, 43, 45, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 69, 70, 73, 74, 80, 82, 84, e 85), **M&A SUPRA COMERCIAL LTDA** (LOTES 44, 46, 48, 49, 50, 54, 55, 61, 65, 66, 67, 68, 71, e 72), **ODONTOMAX COM. ODONTO-MEDI. E HOSP. LTDA** (LOTE 75), **DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (LOTES 78, 86, e 87), **AMOÊDO SAPUCAIA COM. DE MÁQ. LTDA – ME** (LOTE 79 e 81) e **MOBILAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA** (LOTE 83).

Encaminhe – se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

Itaparica, 10 de março de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referente à modalidade PREGÃO PRESENCIAL;

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município;

Considerando a necessidade na realização da contratação em questão;

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar dos alunos matriculados na creche, ensino infantil, escola especializada, conveniadas, ensino fundamental I e II, Educação de Jovens Adultos, e Programa Mais Educação da rede municipal de ensino de Itaparica, para o ano letivo de 2015**, às empresas: SBA COMERCIAL LTDA, com valor de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), AZZUX COMERCIAL LTDA, com valor de R\$766.995,00 (setecentos sessenta seis mil, novecentos e noventa cinco reais) e CONQUISTA NOVA SUPERMERCADO LTDA – ME, com valor de R\$179.999,98 (cento setenta nove mil, novecentos noventa nove reais e noventa e oito centavos), com período até 31 de dezembro de 2015.

Encaminhe – se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

Itaparica, 27 de março de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS - RATIFICAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº 025 /2015 – PROCESSO Nº 016/2015

Ratifico a inexigibilidade de Licitação para **Contratação das Bandas Pode Misturar e Banda Segunda sem Lei, para atender ao Calendário Festivo Municipal**, tudo com fulcro nos Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes, objetivando a Contratação da empresa **VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/CPF: 15.457.178/0001-33, no valor global de R\$ **16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Débora Trindade Reis – Secretária Municipal de Turismo, Cultura.

Itaparica, 31 de Março de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

LICITAÇÕES E CONTRATOS - RESUMO DE CONTRATO

**RESUMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04**

CONTRATO Nº 057/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 025/2015

AMPARO LEGAL: Art. 25, III, da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

CONTRATADO: VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICA LTDA – ME

CNPJ/CPF: 15.457.178/0001-33

OBJETO: Contratação das Bandas Pode Misturar e Banda Segunda sem Lei, para atender ao Calendário Festivo Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato por até 1 (hum) mês

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE: 1001- Sec. Mun. De Turismo e Cultura

ATIVIDADE: 2.035 - Gestão dos Eventos e Festas Populares

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FONTE: 00 - Recursos Ordinários

42- Royalties/Fundo Especial do Petróleo / Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015.

**Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito Municipal de Itaparica
CONTRATANTE**

**Raimundo Pereira Gonçalves Filho
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OUTROS - EDITAL DE DISPONIBILIDADE

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2015.

“Trata da disponibilidade pública da documentação de despesas e receitas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de ITAPARICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos que tomarem conhecimento e de alguma forma se interessarem pelo presente, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA**, que se encontra na Prefeitura Municipal de ITAPARICA à disposição de todos que possam se interessar, pelo prazo de **60 DIAS**, para exame e apreciação, A DOCUMENTAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2013, a partir do dia 01/04/2015 até o dia 31/05/2015, **no horário das 08:00 h. às 13:00 h.** para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Prefeitura Municipal de ITAPARICA, munido de seu título eleitoral e de um documento de identificação, para preencher o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o supracitado texto legal.

Prefeitura Municipal de ITAPARICA, Bahia, em 01 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL